



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Sexta-feira • 25 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 2259

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 041/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 041/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2019

De 24 de Outubro de 2019.

“Concede Licença para desempenho de Mandato Classista, com a remuneração do Cargo Efetivo, à Servidora Marineide Santos Cruz, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 438/2009;

CONSIDERANDO o ofício APLB nº 84/2019;

CONSIDERANDO ata de eleição da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se licença para desempenho de Mandato Classista, com a remuneração do Cargo efetivo, para a Servidora Pública Municipal, titular do cargo de provimento efetivo de professora, Sra. Marineide Santos Cruz, matrícula nº 3071-1, compreendendo o período de 17/06/2019 a 16/06/2023, conforme previsão contida na ata de eleição e estatuto da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 24 de Outubro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com